



MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE
DECRETO Nº 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação temporária dos Diretores Escolares Interinos, diante do afastamento dos Diretores Escolares, em decorrência das denúncias de algumas irregularidades no processo seletivo de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Estado de Pernambuco, Sr. EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, que devem orientar todos os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o afastamento dos Diretores Escolares do Município de Bom Conselho, em decorrência das denúncias realizadas, que estão sendo apuradas através do Processo Administrativo nº 003/2025; e também em decorrência do Decreto nº 14, de 22 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Diretores Escolares Interinos, a fim de que as escolas municipais não fiquem sem gestão escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Diretores Escolares Interinos, enquanto perdura a investigação das irregularidades no processo seletivo do ano de 2023, os seguintes professores efetivos do Município de Bom Conselho:

I - ANA PATRICIA CAVALCANTE FÉLIX SIQUEIRA: como Diretora da ESCOLA SÃO GERALDO;





II - LUCILA DE FÁTIMA TENÓRIO VIEIRA: como Diretora-Adjunta da ESCOLA SÃO GERALDO;

III - AMERILANE DOS ANJOS BALBINO MÁRCIA: como Diretora na ESCOLA MESTRE LAURINDO SEABRA;

IV - ROSSANA MONTEIRO DE SOUZA: como Diretora na ESCOLA VALDEMAR URQUISA CAVALCANTE;

V - ALINE JULIANE FEITOSA DA SILVA: como Diretora na ESCOLA JOSÉ PEDRO DA SILVA;

VI - MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA: como Diretora na ESCOLA CAPITÃO ALFREDO CAVALCANTE DE MIRANDA;

VII - MARIA JOSEMIR BEZERRA DA SILVA: como Diretora na ESCOLA MARECHAL DANTAS BARRETO;

VIII - CÍNTIA QUITÉRIA CURVELO WADA: como Diretora no CMEI DOUTOR ARNALDO AMARAL;

IX - EDNA MÁRCIA FERREIRA DA SILVA CARDOSO: como Diretora no CEI MARIA MARLÚCIA CORREIA FERRO;

X - ELIZANE DA LUZ TEMOTEO: como Diretora na ESCOLA LUIZA MARIA RAMOS BARBOSA;

XI - DAMIANA VERÍSSIMO DE LIMA: como Diretora na ESCOLA DOM EDGAR CARICIO DE GOUVEIA;

XII - ANGELITA MARIA ARAÚJO SILVA: como Diretora no CMAEES;

XIII - SALVELINA MARQUES DA COSTA BATISTA: como Diretora na ESCOLA ANTÔNIO TENÓRIO SOBRINHO;





XIV - IVANILDA DE LUCENA DA SILVA: como Diretora na ESCOLA MANOEL TENÓRIO LUNA;

XV - MARIA JOSELÚCIA CARDOSO MONTEIRO: como Diretora na ESCOLA URSULINO PACHECO DE LIMA;

XVI - MARIA DAS GRAÇAS B. DE OLIVEIRA: como Diretora na ESCOLA PLÁCIDO FIRMINO DE OLIVEIRA;

XVII - JALDEMO ALVES DA SILVA: como Diretor na ESCOLA HOSANA VIEIRA DE BARROS;

XVIII - MAELLY JAMILLY FERRO DE OLIVEIRA: como Diretora na ESCOLA JOSÉ VIEIRA FILHO;

XIX - JOSÉ GOMES: como Diretor na ESCOLA RAINHA ISABEL;

XX - IDEOGAR PEREIRA SOARES: como Diretor na ESCOLA MONSENHOR ALFREDO PINTO DÂMASO;

XXI - ROSEANE GICO BESERRA ALMEIRA: como Diretora na ESCOLA DORALICE RODRIGUES DA SILVA;

XXII - THIAGO BARROS DOS ANJOS: como Diretor na ESCOLA PEDRO TENÓRIO.

Art. 2º. Este Decreto deverá ser amplamente divulgado no Portal da Transparência do Município e nos meios oficiais de comunicação, para conhecimento de todos os servidores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, 03 de fevereiro de 2025.





EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de fevereiro de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

